



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [educacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br)

## **RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES**

**REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Edital nº: 01/2025 - SMEC

Período de realização: 02/12/2025 a 19/12/2025

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Indianópolis

Comissão Organizadora: Portaria nº 01/2025

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório Final Consolidado tem por objeto registrar, sistematizar e formalizar o encerramento do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Indianópolis, o qual foi conduzido com observância aos critérios de mérito e desempenho, em estrita consonância com a legislação vigente, as normas municipais pertinentes e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O referido processo foi conduzido com fundamento nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o art. 206, inciso VI;
- II. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- III. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [educacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br)

- IV. Legislação municipal pertinente;
- V. Edital nº 01/2025, que regulamentou o Processo de Escolha de Diretores Escolares;
- VI. Portaria nº 01/2025, que instituiu a Comissão Organizadora do referido processo.

### **3. OBJETIVO DO PROCESSO**

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais habilitados para o exercício da função de Diretor Escolar, assegurando a observância dos princípios da gestão democrática do ensino público, da valorização do mérito profissional, da avaliação das competências técnicas, pedagógicas e administrativas, bem como da transparência, impessoalidade, legalidade e moralidade em todas as suas etapas.

### **4. ETAPAS DO PROCESSO**

O processo seletivo foi conduzido de forma regular, pública e transparente, observando rigorosamente as normas estabelecidas no edital e os princípios que regem a Administração Pública, tendo contemplado, de maneira ordenada e sucessiva, as seguintes etapas:

- I. Publicação do Edital;
- II. Inscrição dos candidatos;
- III. Análise dos requisitos e da documentação apresentada;
- IV. Avaliação de mérito e desempenho, conforme os critérios previamente definidos no edital, compreendendo:
  - a) formação acadêmica;
  - b) experiência profissional;
  - c) avaliação de desempenho funcional;
  - d) apresentação e análise do Plano de Gestão Escolar;
- V. Divulgação dos resultados preliminares;
- VI. Abertura de prazo para interposição de recursos;
- VII. Análise e julgamento dos recursos apresentados;
- VIII. Divulgação do resultado final.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [educacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br)

Todas as fases foram realizadas com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando igualdade de condições aos candidatos e a lisura do certame.

## 5. RESULTADO FINAL CONSOLIDADO

Após a conclusão de todas as etapas previstas no edital do processo seletivo, foram consideradas **habilitadas e classificadas** para o cargo de Diretor Escolar as seguintes candidatas, conforme quadro abaixo, observada a ordem de classificação e os critérios previamente estabelecidos:

Nome da Candidata	Estabelecimento de Ensino	Situação	Nota Prova Escrita	Nota Plano de Ação	Média
Adriana Aparecida Garozi Trevejo	EM Izolda Rizzato Liuti - EF	Deferida	8,6	9,0	8,8
Joselene Colombo dos Santos de Menezes	CMEI Curumim	Deferida	8,6	8,0	8,3

Os resultados finais foram devidamente homologados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Indianópolis, em estrita observância à ordem de classificação e aos critérios estabelecidos no edital, assegurando a legalidade, a transparência e a legitimidade do processo seletivo.

## 6. ENCERRAMENTO DO PROCESSO

A Comissão Organizadora, no exercício de suas atribuições legais, DECLARA, para todos os efeitos de direito, que o presente processo foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, transparência, isonomia e publicidade, e que:

1. Os critérios de mérito e desempenho foram aplicados de forma objetiva e imparcial;
2. Todos os recursos interpostos foram devidamente analisados e respondidos;
3. Não existem pendências administrativas ou jurídicas que impeçam a homologação do resultado final.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [educacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br)

Diante do exposto, a Comissão Organizadora considera oficialmente encerrado o Processo de Escolha de Diretores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Indianópolis, a partir da data de homologação do resultado final, ficando os autos devidamente arquivados para fins legais e administrativos.

Este Termo é lavrado para fins de registro e homologação do processo, conferindo segurança jurídica às decisões da Comissão Organizadora.

Indianópolis, 19 de dezembro de 2025

Thaise de Fátima dos Santos Albanez – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Leticia Alves Brandão – Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino.

Sara Cristina Gomes Freitas Chiafrom – Professora de Educação Infantil efetiva da Rede Municipal de Ensino.

Rosiani Montoia - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Simone de Souza Baggio – Representante dos pais da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF).